



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja ampliado o horário de atendimento na farmácia especializada do município de arapongas.

Atualmente a farmácia especializada atende até as 13h00 e muitos munícipes não conseguem ir até esse horário, fazendo necessário a ampliação no horário de atendimento.

P. encaminhamento.

Arapongas, 15 de julho de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)